

CONDIÇÕES GERAIS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TURÍSTICOS

NEXT CARIBE TURISMO LTDA

1. IDENTIFICAÇÃO

NEXT CARIBE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº **65.151.225/0001-94**, com sede em Manaus/AM, atua na organização e comercialização de serviços turísticos nacionais e internacionais.

2. OBJETO DOS SERVIÇOS

Os serviços consistem na organização, intermediação e comercialização de pacotes turísticos que podem incluir transporte aéreo, hospedagem, traslados e serviços complementares.

Somente os serviços expressamente descritos na proposta comercial estarão incluídos.

3. NATUREZA DA OPERAÇÃO AÉREA

O transporte aéreo poderá ser operado por companhia aérea independente.

Em caso de voos fretados, a NEXT CARIBE poderá atuar na comercialização de assentos em regime de allotment parcial, não sendo operadora da aeronave nem responsável pela gestão operacional do voo.

Alterações, cancelamentos, mudanças de horário ou reprogramações podem ocorrer por decisão da companhia aérea operadora.

4. CANCELAMENTO OU ALTERAÇÃO DE VOO

Em caso de cancelamento ou alteração por decisão da companhia aérea:

- poderá ser oferecida reacomodação;
- poderá ser oferecido crédito;
- poderá ser realizado reembolso conforme regras aplicáveis.

Cancelamentos operacionais não configuram automaticamente falha do serviço.

5. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento poderá ser realizado:

- via cartão de crédito, podendo ser parcelado em até 12 vezes sem juros;

- via boleto bancário para pagamento de sinal.

O parcelamento constitui facilidade comercial, sendo o valor total devido no ato da contratação.

A reserva será considerada confirmada após autorização da transação ou compensação do boleto.

6. POLÍTICA COMERCIAL DE CANCELAMENTO EM 24 HORAS

A título de liberalidade comercial, poderá ser aceito cancelamento sem multa em até 24 horas após a confirmação do pagamento, desde que não tenha havido emissão definitiva de bilhetes ou bloqueio irreversível junto a fornecedores.

Após esse prazo, aplicam-se as penalidades contratuais.

7. DIREITO DE ARREPENDIMENTO

Nas contratações realizadas fora do estabelecimento comercial, aplica-se o art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, desde que exercido no prazo legal de 7 dias e antes da emissão irreversível de serviços.

8. CANCELAMENTO POR INICIATIVA DO CLIENTE

Aplicam-se as seguintes retenções sobre o valor total contratado:

- Até 30 dias antes da viagem: 20%
- 29 a 15 dias: 40%
- 14 a 7 dias: 60%
- 6 dias ou menos ou no-show: 100%

Os percentuais refletem compromissos financeiros assumidos junto a fornecedores.

9. REMARCAÇÃO

Remarcações dependerão de disponibilidade e poderão gerar diferença tarifária, taxas administrativas e multas impostas por fornecedores.

10. INADIMPLEMENTO

O atraso no pagamento poderá gerar multa de 2%, juros de 1% ao mês e correção monetária.

Antes do cancelamento por inadimplência será concedido prazo de 48 horas para regularização.

11. CHARGEBACK

A contestação de pagamento junto à administradora do cartão sem prévia tentativa de solução poderá caracterizar inadimplemento contratual.

A utilização do serviço implica reconhecimento da contratação.

12. DOCUMENTAÇÃO

É responsabilidade exclusiva do cliente providenciar passaporte válido, vistos, autorizações para menores, exigências sanitárias e demais documentos necessários.

A negativa de embarque por documentação inadequada não gera direito a reembolso.

13. CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

Eventos imprevisíveis e inevitáveis, como pandemias, greves, conflitos ou fechamento de fronteiras poderão gerar remarcação, crédito ou reembolso conforme regras aplicáveis.

Desistência por conveniência pessoal não caracteriza força maior.

14. MITIGAÇÃO

O cliente deve comunicar imediatamente qualquer irregularidade durante a viagem para permitir solução no local.

15. PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais serão tratados conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), exclusivamente para execução dos serviços contratados.

16. FORO

Fica eleito o foro do domicílio do consumidor, nos termos da legislação aplicável.

Se vuoi, posso anche prepararti:

- Versione ancora più estesa tipo CVC
- Texto específico para Isla Margarita
- Texto resumido para checkout online
- Texto para checkbox obrigatório antes do pagamento

Dimmi cosa ti serve subito.

non il vcontratto le condicoeres geral per il sito

Perfetto.

Qui sotto trovi le **CONDIÇÕES GERAIS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TURÍSTICOS – NEXT CARIBE TURISMO LTDA**, pensate **esclusivamente per il sito**, non come contratto firmato.

Sono più strutturate, complete e coerenti con:

- Allotment parcial
- Voo fretado operado por terceiro
- Pagamento primeiro
- 12x sem juros
- Política comercial 24h
- Canal misto (loja + WhatsApp + link)
- CDC conforme

Puoi pubblicarle nella pagina “Condições Gerais” e richiedere aceite antes do pagamento.

CONDIÇÕES GERAIS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TURÍSTICOS

NEXT CARIBE TURISMO LTDA

1. IDENTIFICAÇÃO

A NEXT CARIBE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº _____, com sede em Manaus/AM, atua na organização, intermediação e comercialização de serviços turísticos nacionais e internacionais, em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor, Código Civil e demais normas aplicáveis ao setor.

2. ACEITE DAS CONDIÇÕES

A contratação dos serviços implica leitura prévia, compreensão e aceite integral destas Condições Gerais.

O pagamento realizado pelo cliente constitui manifestação inequívoca de concordância com as condições aqui previstas, ainda que o contrato formal seja assinado posteriormente.

3. OBJETO DOS SERVIÇOS

Os serviços poderão incluir:

- Transporte aéreo;

- Hospedagem;
- Traslados;
- Serviços complementares.

Somente os serviços expressamente descritos na proposta comercial estarão incluídos.

4. NATUREZA DO TRANSPORTE AÉREO

O transporte aéreo poderá ser operado por companhia aérea independente.

Em caso de voos fretados, a NEXT CARIBE poderá atuar na comercialização de assentos adquiridos em regime de allotment parcial, não sendo operadora da aeronave nem responsável pela gestão operacional do voo.

Voos fretados possuem natureza operacional diferenciada, estando sujeitos a alterações de horário, reprogramações ou cancelamentos por decisão da companhia aérea operadora.

5. CANCELAMENTO OU ALTERAÇÃO DE VOO

Em caso de cancelamento ou alteração por decisão da companhia aérea:

- poderá ser oferecida acomodação, quando disponível;
- poderá ser oferecido crédito para utilização futura;
- poderá ser realizado reembolso conforme regras aplicáveis.

Cancelamentos operacionais não configuram automaticamente falha na prestação do serviço pela NEXT CARIBE.

6. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento poderá ser realizado:

- via cartão de crédito, podendo ser parcelado em até 12 (doze) vezes sem juros;
- via boleto bancário para pagamento de sinal.

O parcelamento constitui facilidade comercial, sendo o valor total devido no ato da contratação.

A reserva somente será considerada confirmada após a autorização da transação ou compensação do boleto.

7. POLÍTICA COMERCIAL DE CANCELAMENTO EM 24 HORAS

A título de liberalidade comercial, poderá ser aceito cancelamento sem multa em até 24 (vinte e quatro) horas após a confirmação do pagamento, desde que não tenha havido emissão definitiva de bilhetes ou bloqueio irreversível junto a fornecedores.

Após esse prazo, aplicam-se as regras de cancelamento previstas nestas condições.

8. DIREITO DE ARREPENDIMENTO

Nas contratações realizadas fora do estabelecimento comercial, aplica-se o art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, desde que exercido no prazo legal de 7 (sete) dias e antes da emissão irreversível dos serviços.

9. CANCELAMENTO POR INICIATIVA DO CLIENTE

Em caso de cancelamento por iniciativa do cliente, aplicam-se as seguintes retenções:

- Até 30 dias antes da viagem: 20%;
- 29 a 15 dias: 40%;
- 14 a 7 dias: 60%;
- 6 dias ou menos ou no-show: 100%.

Os percentuais refletem compromissos financeiros assumidos junto aos fornecedores.

10. REMARCAÇÃO

A remarcação estará sujeita à disponibilidade e poderá implicar diferença tarifária, taxa administrativa e multas impostas por fornecedores.

11. INADIMPLEMENTO

O atraso no pagamento poderá gerar multa de 2%, juros de 1% ao mês e correção monetária.

Antes do cancelamento por inadimplência será concedido prazo de 48 horas para regularização.

12. CONTESTAÇÃO DE PAGAMENTO (CHARGEBACK)

A contestação de pagamento junto à administradora do cartão sem prévia tentativa de solução poderá caracterizar inadimplemento contratual.

A utilização do serviço implica reconhecimento da contratação.

13. DOCUMENTAÇÃO E RESPONSABILIDADE MIGRATÓRIA

É responsabilidade exclusiva do cliente providenciar passaporte válido, vistos, autorizações para menores, exigências sanitárias e demais documentos necessários.

A negativa de embarque ou entrada no destino por documentação inadequada não gera direito a reembolso.

14. CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

Eventos imprevisíveis e inevitáveis, tais como pandemias, greves, conflitos, fechamento de fronteiras ou determinações governamentais poderão gerar remarcação, crédito ou reembolso conforme regras aplicáveis.

Desistência por conveniência pessoal não caracteriza força maior.

15. MITIGAÇÃO DE EVENTUAL DANO

O cliente deverá comunicar imediatamente qualquer irregularidade durante a viagem para permitir solução no local.

16. PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais serão tratados conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), exclusivamente para execução dos serviços contratados.

17. FORO

Fica eleito o foro do domicílio do consumidor, nos termos da legislação aplicável.